



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 202/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Considerando que a via de acesso entre a BR-104 e a vila localizada por trás da Escola Cidadã Integral Técnica Jornalista José Itamar da Rocha Cândido se encontra sem pavimentação, dificultando a mobilidade da população;

Considerando que a falta de infraestrutura básica compromete o direito de ir e vir dos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e buracos torna o trajeto ainda mais difícil;

Considerando que os moradores e moradoras dessa vila merecem um acesso digno e seguro às suas residências, tal como ocorre em outras áreas urbanas do município;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente da Prefeitura:

- A pavimentação do acesso que liga a BR-104 à vila situada por trás da ECIT Jornalista José Itamar da Rocha Cândido, proporcionando melhores condições de tráfego e qualidade de vida para os moradores da localidade.

Justificativa proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 04 de agosto de 2025.

HÍGOR LINS DA COSTA
Vereador – Requerente